



# Diário Oficial

do Município de Ananindeua

Segunda-feira, 03 de outubro de 2011

ANO XVIII ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº. 1319

## PODER EXECUTIVO

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua  
SANDRA BATISTA  
Vice-Prefeita

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA

### SECRETARIADO:

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
PAULA BARREIROS E SILVA  
Controlador Geral do Município - Interino  
EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS  
Procurador Geral do Município  
OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração  
DANIELA LIMA BARBALHO  
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho  
MARIA IRANILSE BRASIL DIAS PINHEIRO  
Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude  
FRANCILDO MAUÉS NOBRE  
Secretário Municipal de Desenvolvimento  
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
Secretária Municipal de Educação  
MARCOS RODRIGUES DE MATOS  
Secretário Municipal de Gestão Fazendária  
ZINDA LOBATO NUNES  
Secretária Municipal de Habitação  
RUI BEGOT DA ROCHA  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
HANA SAMPAIO GHASSAN  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.  
PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES  
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura  
IVETE GADELHA VAZ  
Secretária Municipal de Saúde  
LUIS CLÁUDIO QUEIROZ DE FREITAS  
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS  
Diretor Geral do Departamento Municipal de Transporte e Trânsito de Ananindeua – DEMUTRAN  
GUILHERME JORGE SILVA DOS REIS  
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Ananindeua  
FLÁVIO BITAR VASCONCELOS  
Diretor do Instituto Escola de Governo e Gestão Pública de Ananindeua  
LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO  
Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua

## PODER LEGISLATIVO

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA - PMDB - PRESIDENTE  
FRANCISCO DE SOUSA BARROS – PRP - VICE- PRESIDENTE  
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO – PDT - 1º SECRETÁRIO  
CARLOS CORRÊA LIMA – PMDB – 2º SECRETÁRIO  
JOSÉ DUARTE LEITE – PSC – 3º SECRETÁRIO  
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA – PSDB – 4º SECRETÁRIO  
HELDER SIDNEY DIAS CABRAL JUNIOR - PR  
LEILA CARVALHO FREIRE – PMDB  
CARLOS BEGOT DA ROCHA – PP  
ARLINDO PENHA DA SILVA – PRB  
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA – PMDB  
LIVIO RODRIGUES DE ASSIS JÚNIOR - PMDB  
AFONSO ROMILDO PIMENTEL DE ALMEIDA – PSC  
RONALDO PROENÇA SEFER – PR  
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO – PT do B  
LUIS CLÁUDIO PINTO DA SILVA – PMDB  
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - PSDB  
JORGE SAINT-CLAIR BRASIL SERIQUE – PRP  
PEDRO SOARES LEÃO – PT

## PODER JUDICIÁRIO

Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE  
Diretor do Fórum  
Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE  
Juiz Titular da 1ª vara Cível  
Dr. ADRIANO GUSTAVO VEIGA SEDUVIM  
Juiz Titular da 2ª Vara Cível  
Drª. ANDRÉA CRISTINE CORRÊA RIBEIRO  
Juíza Titular da 3ª Vara Penal  
Drª. ROBERTA GUTERRES CARACAS  
Juíza Respondendo pela 4ª Vara Cível  
Drª. ANDRÉA LOPES MIRALHA  
Juíza Titular da 5ª vara Penal  
Drª. GUISELA HAASE DE MIRANDA MOREIRA  
Juíza Titular da 6ª Vara Penal  
Drª. MARILIA LOURIDO DOS SANTOS  
Juíza Titular da 7ª Vara Cível  
Drª. DANIELLE DE CÁSSIA SILVEIRA BUHRNHEIM  
Juíza Titular da 8ª Vara da Infância e Juventude  
Drª. ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO  
Juíza Titular da 9ª Vara Penal  
Dr. RAIMUNDO RODRIGUES SANTANA  
Juiz Titular da 10ª vara Penal

## NESTA EDIÇÃO

## GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR (Dispõe sobre o reajuste nos subsídios dos Conselheiros Tutelares do Município de Ananindeua).....Pág. 3  
DECRETOS (Exonerações).....Pág. 3, 4

## SECRETARIAS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS (Licença prêmio).....Pág. 4 a 7  
PORTARIA (Sine-die).....Pág. 7

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 7  
EXTRATO AOS DISTRATOS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.....Pág. 7

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 8

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA (Suprimento de fundos).....Pág. 8  
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO.....Pág. 8

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

#### GUARDA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GMA

PORTARIA (Comissão de sindicância).....Pág. 8

### Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua  
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

### Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará  
Fone: 30732500 / 30732510 / 30732522  
Site: [www.ananindeua.pa.gov.br](http://www.ananindeua.pa.gov.br)

CHEFE DE GABINETE: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA  
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515  
CEP: 67020-010  
Tel: 3073-2126, 30732118

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**  
PAULA BARREIROS E SILVA  
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO - INTERINO  
Rod. Mário Covas nº. 11 – Coqueiro  
CEP: 67113-330  
Tel.: 3073-2223

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE.**  
EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
Endereço: Av. Magalhães Barata n 1515  
CEP: 67020-010  
Tel: 3073-2103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD.**  
OTAVIO OLIVA NETO – SECRETÁRIO  
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 112  
CEP: 67035-080  
Tel: 3073 2500 / 3073.2510 Fax: 3073.2544  
E-mail: [semad@ananindeua.pa.gov.br](mailto:semad@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT.**  
DANIELA LIMA BARBALHO – SECRETÁRIA  
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67  
CEP: 67035-080  
Fone: (91) 3344-1551 / 3344-1555 FAX: 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - **SECEL**  
MARIA IRANILSE BRASIL DIAS PINHEIRO – SECRETÁRIA  
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.  
CEP: 67030-160.  
Tel: 3263-0033

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO – **SEDES**  
FRANCILDO MAUÉS NOBRE - SECRETÁRIO  
Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara  
CEP: 67010-570  
Tel: (091) 3250-1085  
E-mail [gestao-sedec.ananindeua@hotmail.com](mailto:gestao-sedec.ananindeua@hotmail.com)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**  
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA - SECRETÁRIA  
Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara  
CEP: 67010-570  
Tel: 3321-3107 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF.**  
MARCOS RODRIGUES DE MATOS - SECRETÁRIO  
Conj. Cidade Nova IV, WE 21, 111  
CEP: 67130-310  
Tel: 3073-2305 / 9902-8215 / 8111-4200

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB.**  
ZINDA LOBATO NUNES - SECRETÁRIA  
Av. Cláudio Saunders, 1000  
CEP: 67630-000  
Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226  
E-mail: [sehab.adm@prontonet.com.br](mailto:sehab.adm@prontonet.com.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - **SEMA.**  
RUI BEGOT DA ROCHA – SECRETÁRIO  
Av. Cláudio Saunders, 2100  
CEP: 67630-000  
Tel.: 3255 1780 / 3255 3266  
E-mail: [sema@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sema@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF.**  
HANA SAMPAIO GHASSAN - SECRETÁRIA  
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, bairro do Coqueiro,  
Cep: 67.140-440.  
Tel.: 3287-2625 – Fax 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA **SESAN.**  
PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES – SECRETÁRIO  
Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto.  
CEP: 67113-330  
Tel: 99673452 / 3073-2238  
E-mail: [gab.sesan@gmail.com](mailto:gab.sesan@gmail.com)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU.**  
IVETE GADELHA VAZ – SECRETÁRIA  
Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto  
CEP: 67113-330  
Tel: 3073-2224 / 3073-2279  
E-mail: [gabinete.sesau@ananindeua.pa.gov.br](mailto:gabinete.sesau@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - **SESDS.**  
LUIZ CLAUDIO QUEIROZ DE FREITAS – SECRETÁRIO  
Cidade Nova V WE 31, nº 782 esquina com a SN 19.  
Cep: 67133-140

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ANANINDEUA – **DEMUTRAN**  
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS - DIRETOR  
Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto.  
CEP: 67113-330  
Tel: 3245-3600

GUARDA MUNICIPAL DE ANANINDEUA – **GMA**  
GUILHERME JORGE SILVA DOS REIS – INSPETOR GERAL DA GUARDA  
Cidade Nova V, WE 31, 782 – Coqueiro  
Cep: 67133-140

INSTITUTO ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA DE ANANINDEUA - **IEGGPA**  
FLÁVIO BITAR VASCONCELOS - DIRETOR  
Rod. Br 316, Km 07, 590 – 4º andar  
Prédio Sede da Faculdade da Amazônia - FAAM  
CEP: 67033-000  
Tel.: (091)3255-2236 / Ramal 23  
e-mail: [iega.gab@ananindeua.pa.gov.br](mailto:iega.gab@ananindeua.pa.gov.br)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA.**  
LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO – PRESIDENTE  
Rod. BR 316, km 8, Rua Júlia Cordeiro, 67 - CENTRO  
CEP: 67035-080  
Tel.: 3255-0107

PLANO DIRETOR DE ANANINDEUA

Coordenador do Plano Diretor de Ananindeua

E-mail:

## CONSELHOS MUNICIPAIS

### CONSELHO TUTELAR I

COORDENADORA: RITA MARIA BATISTA LOPES JARDIM  
Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.  
CEP: 67030-160  
Tel.: 3255-3177

### CONSELHO TUTELAR II

COORDENADORA: ROSANGELA BARROS DOS SANTOS  
Travessa WE 51 Cidade Nova IV/VIII – Coqueiro  
CEP: 67133-340  
Tel.: 3295-1451

### CONSELHO TUTELAR III

COORDENADOR: JOÃO CARLOS MARTINS  
Rua Júlia Cordeiro nº 67, BR 316, Km 08 Centro, anexo a SEMCAT  
Tel.: 3344-1578.

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CMAS.**

LUCIANA TAVARES – PRESIDENTE  
Av. Três corações, em frente a praça da bíblia – Coqueiro  
Tel.:

### CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - **CMDM**

DANIELA LIMA BARBALHO – PRESIDENTE  
Cidade Nova II, WE 20, nº 221 – Coqueiro  
Tel:

### CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – **CMDPI**

LUCIANA TAVARES – PRESIDENTE  
Cidade Nova II, WE 20, nº 221 – Coqueiro  
Tel: (091) 3245-1081

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – **COMDICA.**

ELAINE CRISTINA SOARES FARIAS – PRESIDENTE  
Av. Três corações, em frente a praça da bíblia – Coqueiro  
Tel.:  
E-mail: [comdacanalin2008@yahoo.com.br](mailto:comdacanalin2008@yahoo.com.br)

### CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA **COMAM**

RUI BEGOT DA ROCHA – PRESIDENTE  
Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari  
Tel.: 3255-1780

### CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - **CAE.**

IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTE  
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro  
CEP: 67030-170  
Tel.: 3255-1005

### CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **CME.**

Profº. FRANCISCO WILLAMS CAMPOS LIMA - PRESIDENTE  
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro  
CEP: 67030-170  
Tel.: 3255-1005

### CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – **CMFUNDEB**

Profª. MARINETE SILVA SAMPAIO DANTAS - PRESIDENTE  
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro  
CEP: 67030-170  
Tel.: 3255-1005

### CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

HANA SAMPAIO GHASSAN – PRESIDENTE  
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67  
CEP: 67035-080  
Tel.: 3073-2500

### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - **CMS**

IVETE GADELHA VAZ – PRESIDENTE  
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.  
CEP: 67030-070  
Tel.: 3255-3200

### CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL

MARIA IRANILSE BRASIL DIAS PINHEIRO – PRESIDENTE  
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.  
CEP: 67030-160.  
Tel: 3263-0033

**GABINETE DO PREFEITO**

LEI COMPLEMENTAR Nº 2.522, DE 26 DE SETEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre o reajuste nos subsídios dos Conselheiros Tutelares do Município de Ananindeua, altera o art. 11 da Lei Complementar nº 2.447 de 20 de maio de 2010, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de duas atribuições constitucionais e legais, sanciona a presente Lei aprovada pela Câmara Municipal de Ananindeua:

Art. 1º - Ficam majorados os subsídios dos Conselheiros Tutelares do Município para R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais).

Art. 2º - Em razão do disposto no art. 1º desta Lei, fica alterado o artigo 11 da Lei Complementar nº 2.447 de 20 de maio de 2010, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11 - Os Conselheiros Tutelares farão jus a remuneração mensal de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), paga sob forma de subsídio.”

Art. 3º - Esta lei entra em vigor a partir de 01 de setembro de 2011.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o disposto no art. 11 da Lei Complementar nº 2.447 de 20 de maio de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 26 DE SETEMBRO DE 2011.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

**DECRETO DE 19 DE SETEMBRO DE 2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §1º e respectivos incisos, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

**EXONERAR**

PAULO RICARDO NAUAR LISBOA DE OLIVEIRA, do cargo efetivo de Médico Cardiologista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde a contar de 05 de agosto de 2011.

Ananindeua (PA), 19 de setembro de 2011.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO DE 19 DE SETEMBRO DE 2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §1º e respectivos incisos, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

**EXONERAR**

MAURICIO ROBERTO RIBEIRO GUIMARAES, do cargo efetivo de Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde a contar de 01 de setembro de 2011.

Ananindeua (PA), 19 de setembro de 2011.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO DE 19 DE SETEMBRO DE 2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §1º e respectivos incisos, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

**EXONERAR**

KATIA LEONEZ PINHEIRO SERRA, do cargo efetivo de Técnico Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho a contar de 16 de agosto de 2011.

Ananindeua (PA), 19 de setembro de 2011.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §1º e respectivos incisos, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

**EXONERAR**

CARLOS MARCELO FELIX GUIMARAES, do cargo efetivo de Analista Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infra-Estrutura a contar de 12 de setembro de 2011.

Ananindeua (PA), 30 de setembro de 2011.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §1º e respectivos incisos, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

**EXONERAR**

BRENDA MOTA COSTA, do cargo efetivo de Analista Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho a contar de 06 de setembro de 2011.

Ananindeua (PA), 30 de setembro de 2011.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §1º e respectivos incisos, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

**EXONERAR**

GLEICE ALINE MIRANDA DA PAIXAO, do cargo efetivo de Pedagogo Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação a contar de 18 de agosto de 2011.

Ananindeua (PA), 30 de setembro de 2011.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO DE 19 DE SETEMBRO DE 2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §1º e respectivos incisos, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

**EXONERAR**

CRISTIANE TARCIS CUNHA DA SILVA, do cargo efetivo de Enfermeiro – 30 HS., lotada na Secretaria Municipal de Saúde a contar de 09 de agosto de 2011.

Ananindeua (PA), 19 de setembro de 2011.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº. 4471 DE 13 DE SETEMBRO DE 2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, ELIZABETH MONTEIRO DOS SANTOS – Mat. Nº. E- 00494 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA - ESTRUTURA, licença prêmio, referente ao quinquênio de 1993/1998, a serem gozadas no período de 01/09/2011 à 30/11/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 13 de setembro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal, LUIS DA SILVA VIANA – Mat. Nº. E- 05418 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL III, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao quinquênio de 1994/1999, a serem gozadas no período de 01/09/2011 à 30/11/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 13 de setembro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 4473 DE 13 DE SETEMBRO DE 2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, IVONE PINHEIRO AMARAL – Mat. Nº. E- 05229 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL III, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao quinquênio de 1999/2004, a serem gozadas no período de 01/09/2011 à 30/11/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 13 de setembro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 4474 DE 13 DE SETEMBRO DE 2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, FRANCISCA CLARA AVIZ SOARES – Mat. Nº. E- 00848 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL I, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao quinquênio de 2001/2006, a serem gozadas no período de 01/09/2011 à 30/11/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 13 de setembro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

---

PORTARIA Nº. 4475 DE 13 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, IVANETE DE CAMPOS PEREIRA – Mat. Nº. E-00234 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL I, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao quinquênio de 1990/1995, a serem gozadas no período de 01/09/2011 à 30/11/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 13 de setembro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

---

PORTARIA Nº. 4476 DE 13 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, DARCY ANTONIA DE SOUZA TEIXEIRA – Mat. Nº. E-00183 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL I, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao quinquênio de 2001/2006, a serem gozadas no período de 01/09/2011 à 30/11/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 13 de setembro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

---

PORTARIA Nº. 4477 DE 13 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, ANTONIA MARIA DA ROCHA ESPINDOLA – Mat. Nº. E-00792 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL I, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao quinquênio de 2005/2011, a serem gozadas no período de 01/09/2011 à 30/11/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 13 de setembro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

---

PORTARIA Nº. 4478 DE 13 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, ALDOMIRA FERREIRA DE LIMA – Mat. Nº. E-00695 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao quinquênio de 1995/2000, a serem gozadas no período de 01/09/2011 à 30/11/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 13 de setembro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

---

PORTARIA Nº. 4479 DE 13 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal, MARIA DAS DORES DA SILVA RAMOS – Mat. Nº. E-00672 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao quinquênio de 2000/2005, a serem gozadas no período de 01/09/2011 à 30/11/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 13 de setembro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

---

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, ROSA IRENE FRAZAO HENRIQUE – Mat. Nº. E - 05298 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL III, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao quinquênio de 1994/1999, a serem gozadas no período de 01/09/2011 à 30/11/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 13 de setembro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4481 DE 13 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, MILENA DA SILVA MENDES – Mat. Nº. E - 07052 ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO - 40HS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, licença prêmio, referente ao quinquênio de 2006/2011, a serem gozadas no período de 01/09/2011 à 30/11/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 13 de setembro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4488 DE 13 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, MARIA DAS GRACAS SOARES RIBEIRO – Mat. Nº. E - 00523 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao quinquênio de 2000/2005, a serem gozadas no período de 01/10/2011 à 31/12/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Ananindeua (PA), 13 de setembro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4489 DE 13 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, ARLETE FERREIRA QUEIROZ – Mat. Nº. E - 01517 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao quinquênio de 1993/1998, a serem gozadas no período de 01/10/2011 à 31/12/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 13 de setembro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4490 DE 13 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, MATILDE DE SOUZA ROSA – Mat. Nº. E - 00094 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL II, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao quinquênio de 1987/1992, a serem gozadas no período de 01/10/2011 à 31/12/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 13 de setembro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4491 DE 13 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:



Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, ANAIDE FIGUEIREDO BANDEIRA – Mat. Nº. E - 02307 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao quinquênio de 1997/2002, a serem gozadas no período de 01/10/2011 à 31/12/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 13 de setembro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4492 DE 13 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, ROSALIA FERREIRA DO NASCIMENTO – Mat. Nº. E - 05281 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL II, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao quinquênio de 1999/2004, a serem gozadas no período de 01/10/2011 à 31/12/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 13 de setembro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4496 DE 30 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso V, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150-A e 162, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

ADIAR:

o gozo de férias do servidora kátia Cristina Rodrigues de Araújo – Mat. Nº. C-17084, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para período a ser definido.

Ananindeua (PA), 30 de setembro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Comodato nº 006/2009, firmado em 06.05.2011, entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e a Associação Solidária dos Moradores dos Parks Deus Proverá, Laguna e Tóquio;

Objeto: O presente aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Comodato nº 006/2009-SEMED, referente ao empréstimo gratuito sob forma de comodato do imóvel pertencente à Associação Solidária dos Moradores dos Parks Deus Proverá, Laguna e Tóquio, para funcionamento do Anexo I da Escola Municipal de Ensino Fundamental União e Fraternidade;

Fundamento Legal: Art. 57, I, da Lei nº 8.666/1993;

Processo: nº 503/2011-SEMED;

Vigência: 02 (dois) anos - a iniciar no dia 09 de Maio de 2011, com término previsto para 01 de agosto de 2011;

Signatários: pela Comodatária, Elieth de Fátima da Silva Braga – Secretária Municipal de Educação e, pela Comodante, Silas da Silva Castro.

### DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO nº. 2002/2009 - SEMED  
CONTRATO nº. TA. 16786.2010.PMA. SEMED  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONTRATADO: MURIEL BARROS DE OLIVEIRA  
CARGO: TÉCNICO MUNICIPAL  
DATA DO DISTRATO: 01/09/2011

### DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO nº. 2202/2009 - SEMED  
CONTRATO nº. TA. 20318.2010.PMA. SEMED  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONTRATADO: ELISABETH DE OLIVEIRA BARBOSA  
CARGO: PROFESSOR  
DATA DO DISTRATO: 30/08/2011

### DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO nº. 1228/2010 - SEMED  
CONTRATO nº. CT. 22377.2010.PMA. SEMED  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONTRATADO: TANIA MARIA CRUZ DA SILVA  
CARGO: PEDAGOGO  
DATA DO DISTRATO: 01/07/2011

### TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2011-SEMED

Objeto: Tornar sem efeito a publicação do Extrato do Contrato nº 020/2011-SEMED, publicada no Diário Oficial do Município de Ananindeua, nº 1316, do dia 28 de setembro de 2011, com circulação, no dia 28 de setembro de 2011, tendo como objeto a admissão da Sra. Lucidéia Ribeiro da Silva Kawomoto, para trabalhar na função de Educadora do Projovem Urbano para disciplina Ciências Humanas.

Ananindeua - PA, 28 de setembro de 2011.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
Secretária Municipal de Educação

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2011 – SESAN/PMA

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A CONSTRUTORA EFECE LTDA .

OBJETO DO CONTRATO: CONCLUSÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO E INFRAESTRUTURA DO CONJUNTO HABITACIONAL DO BAIRRO JADERLÂNDIA, em Ananindeua

OBJETO DO ADITIVO: Serviços adicionais no valor de R\$-999.557,87 (novecentos e noventa e nove mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e sete centavos).

DATA DA ASSINATURA: 29 de Setembro de 2011.

ASSINANTES: PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES  
VALDEMIRO FERREIRA RAMOS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 175/2011 – GAB/SESAU, DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 13 de maio de 2011,

RESOLVE:

Conceder SUPRIMENTOS DE FUNDOS em nome do Servidor ELIOMAR DE MOURA SOUSA portador do C.P.F nº 014.791.343-84 ,nº da matrícula 23347, lotado na Vigilância em Saúde, no valor total de R\$ 2.040,00(dois mil e quarenta reais), conforme dotação orçamentária: Funcional Programática 10.305.0020.20.13(Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças), Elemento de Despesa: 33.90.36.96.00 (Outros Serviços de Terceiros pessoa física – pagtº antecipado suprimento de fundos) no valor de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), 33.90.47.96.00 (obrigações patronais – pagtº. antecipado) no valor de R\$340,00(trezentos e quarenta reais), na Fonte de Recurso: 02.29 (Recursos do SUS). ), para atender despesas com a Ação Nacional do dia D de Combate a Dengue.

O prazo de utilização do suprimento de fundos será de 60 (sessenta dias), a contar da data de seu recebimento.

O prazo para o encaminhamento da prestação de contas é de 30 (trinta) dias após o período de utilização, sujeitando-se à tomada de contas se assim não o fizer dentro do prazo determinado e às sanções previstas na Lei nº 2.197/06.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 29 DE SETEMBRO DE 2011.

IVETE GADELHA VAZ  
Secretária Municipal de Saúde

## DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO

PROCESSO Nº. 3178/2011.SESAU  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP 2011.018.PMA.SESAU

Nos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93, e, artigo 4º, XXII da Lei nº 10.520/2002, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório nº. PP 2011.018.PMA.SESAU, HOMOLOGO a presente licitação e ADJUDICO o seu objeto – Aquisição de material técnico, descartável e armarinho, visando dar continuidade às ações do projeto Pró-Saúde neste Município. Assim, referente ao Lote I, à P.P.F de ARAÚJO-ME, CNPJ sob nº 07.606.575/0001-00; Lote II, à COMPANHIA DE PAPEL DA AMAZÔNIA, CNPJ sob nº 10.815.174/0001-66; Lote III, à TAPAJÓS & SANTOS LTDA., CNPJ sob o nº 08.635.965/0001-62.

Determino a publicação e autorizo a contratação nos termos do edital.

Publique-se.

Ananindeua-Pará, 19 de setembro de 2011.

IVETE GADELHA VAZ  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

### GUARDA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GMA

PORTARIA Nº. 19/11 DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

O Inspetor Geral da Guarda Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais e as que lhe são conferidas pelo art. 7º da Lei nº 2.183 de 28 de dezembro de 2005 e, Considerando o disposto nos incisos I, IV e VI do art.8º da Lei nº 2.183 de 28 de dezembro de 2005, que instituiu a Guarda Municipal de Ananindeua.

RESOLVE:

Art. 1º - A COMISSÃO DE SINDICÂNCIA Nº. 001/2011, aberta para apurar os fatos constantes da documentação que se encontram apensos e que deram origem à abertura da presente Portaria.

Art. 2º - Resolveu e Finalizou os trabalhos em 27 de julho do vigente de apuração da Sindicância 001/2011, a qual opinou juntamente com a Procuradoria Geral do Município – PROGE pelo ARQUIVAMENTO da mesma por falta de indícios cristalinos e robustos para apresentar a autoria do delito.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Solicitar providências à SEMAD/PMA, no sentido de publicar a presente Portaria em Diário Oficial do Município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua-Pa, 29 de setembro de 2011.

GUILHERME JORGE SILVA DOS REIS  
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Ananindeua